

PORTARIA Nº 287, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III, do Anexo I, do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 35, inciso V, alínea "g" e art. 61, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como os termos do Ofício nº 12/2021/CFC/DEP/PR-FCP, que indica o gestor da parceria referente ao processo nº 01420.100902/2021-08, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Soares Candêias, matrícula SIAPE 1018427, para exercer as atribuições de Gestora da parceria indicada a seguir:

Termo de Fomento	Instituição	Objeto	CNPJ	Valor Global
920748/2021	Instituto Casa da Vila	Realização do projeto "Afro Brasília - Saberes e Fazeres Culturais".	07.996.915/0001-48	200.000,00

Art. 2 A servidora, ora designada, no desempenho de suas atribuições deve observar o cumprimento às determinações contidas no art. 61 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO NASCIMENTO DE CAMARGO

PORTARIA Nº 288, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III, do Anexo I, do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 35, inciso V, alínea "g" e art. 61, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como os termos do Ofício nº 12/2021/CFC/DEP/PR-FCP, que indica o gestor da parceria referente ao processo nº 01420.101813/2021-71, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Antônio Evangelista da Silva, matrícula SIAPE 094332-0, para exercer as atribuições de Gestor da parceria indicada a seguir:

Termo de Fomento	Instituição	Objeto	CNPJ	Valor Global
920835/2021	Associação ADAPO da Comunidade Muquém de Remanescentes Quilombolas de União dos Palmares	Realização de um documentário, criação e publicação de um livro, uma exposição fotográfica e um seminário, tem como o objetivo o registro, a preservação e repasse da história da comunidade, fomentando a cultura da Comunidade de Remanescentes Quilombolas Muquém de União dos Palmares/AL.	14.132.654/0001-83	100.000,00

Art. 2 O servidor, ora designado, no desempenho de suas atribuições deve observar o cumprimento às determinações contidas no art. 61 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO NASCIMENTO DE CAMARGO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 405, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- os incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o parágrafo 1º do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora Débora Nascimento Ferreira da Silva, matrícula SIAPE nº 225075, ocupante do cargo Assistente Administrativo, nível intermediário, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal desta Fundação (processo nº 01531.001325/2021-15);

Art. 2º - Declarar vago o cargo mencionado acima;

MARCELO NERY COSTA

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA****PORTARIA Nº 3.053, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, conforme art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.110443/2021-51, resolve:

Declarar vago, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, código 403/100-NS, Classe S, Padrão II, ocupado pelo servidor ROGER SOUZA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1662798, código da vaga nº 668743, a contar de 21 de dezembro de 2021.

VIVIAN VIVAS

SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**PORTARIA Nº 3.050, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 24, inciso VII da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e no art. 10, inciso XIX do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, combinado com o art. 26, inciso XIX, do Regimento Interno da Controladoria-Geral da União, aprovado pela Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 28 de dezembro de 2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, no Processo nº 00190.108325/2021-82, designada pela Portaria nº 2.266, de 28 de setembro de 2021, publicada no D.O.U., Seção 2, p. 44, de 29 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

PORTARIA Nº 3.051, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO e o SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes confere o parágrafo único do artigo 2º da Portaria SE/CGU nº 1.108, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a descentralização de Divisões de Coordenações-Gerais vinculadas à Secretaria Federal de Controle Interno para as Controladorias Regionais da União nos Estados, resolvem:

Art. 1º Designar a servidora Elaine Cristina Alves de Carvalho para atuar na divisão descentralizada da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Superior e Profissionalizante (CGESUP) da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

Ministério Público da União**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 707, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.167170/2021-18, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RENATA ALINE DE OLIVEIRA, matrícula 5250-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 11ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010067), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Jurídico I da 4ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010062).

Art. 2º Designar a servidora RENATA ALINE DE OLIVEIRA, matrícula 5250-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 11ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010118), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituição do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 4ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010111).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

PORTARIA Nº 712, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, DE ACORDO com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019, e CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.174200/2021-42, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KATIANNE CHRISTINE LOPES CAMPOS DE NORMANDO, matrícula 4160-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 20/12/2021 a 6/1/2022, o cargo em comissão de Secretário de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-05 (62050001).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA Nº 1.330, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJG, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.175244/2021-90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GABRIELA MACHADO PAIS, matrícula 5794-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I do Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02 (50002101).

Art. 2º Dispensar, a contar de 21/12/2021, a servidora GABRIELA MACHADO PAIS, matrícula 4364, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico I do Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02 (50002101).

RENATO LUQUEIZ SALLES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA SG/MPF Nº 709, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, e o artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, de acordo com o contido na Informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00447540/2021, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.017063/2021-82, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO APARECIDO GOMES NASCIMENTO, matrícula nº 4627, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, código TC 020102, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com proventos integrais, com fundamento no artigo 20, incisos I a IV, e § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, aplicando-se a vantagem do artigo 62-A, da mesma Lei, acrescido pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001, publicada no DOU de 5/9/2001, calculados com base na totalidade da remuneração do cargo efetivo e reajustados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

PORTARIA SG/MPF Nº 720, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, e o artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, de acordo com o contido na Informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00449614/2021, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.017382/2021-98, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora ILZA MARIA PINHEIRO, matrícula nº 7787, Técnico do MPU/Administração, código TC 020101, classe C, padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com proventos integrais, calculados com base na totalidade da remuneração do cargo efetivo e reajustados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos

